



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 136/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A necessidade de realização da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Animal (2ª etapa) em 2009;
2. Os critérios propostos pela SESA para a distribuição dos recursos estabelecidos para a referida Campanha no Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de distribuição dos recursos federais destinados à Campanha de Vacinação Antirrábica, assegurando aos Municípios o repasse de R\$ 0,30 (trinta centavos) por animal a ser vacinado, e ao Estado o valor correspondente a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) per capita animal para o gerenciamento da Campanha.

§ 1º – O valor correspondente a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) per capita animal para o gerenciamento da Campanha, deverá ser utilizado com: aquisição de seringas, agulhas, isopor, fita gomada, pincel, materiais de expediente, bem como confecção de cartazes, atestado de vacinação e combustível.

§ 2º – A contrapartida de 30% (trinta por cento) estabelecida pelo Ministério da Saúde, fica a cargo do Estado e dos Municípios certificados nas ações de Vigilância em Saúde beneficiados pela campanha.

Art. 3º. De acordo com as propostas acima, os recursos federais destinados ao Ceará, serão repassados da seguinte forma:

- a) R\$ 428.482,50 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o Fundo Estadual de Saúde, destinados ao custeio dos insumos e serviços necessários à operacionalização da Campanha em todo o Estado, inclusive nos municípios não certificados.
- b) R\$ 480.647,70 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios prioritários para o controle da raiva animal, **certificados** nas ações de Vigilância em Saúde.

§ 1º – Os recursos de que trata a linha **b** deverão ser utilizados para remuneração de vacinadores e aquisição de combustível para as viaturas durante a campanha.

Art. 5º. Os municípios de que trata o Art. 3º. dessa Resolução constam da planilha em anexo.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 136/2009 – CIB/CE
PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA

ANEXO

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

CÓD. IBGE	ESTADO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
23	CE	428.482,50	128.544,75	557.027,25

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
230010	Abaiara	597,00	179,10	776,10
230015	Acarape	944,70	283,41	1.228,11
230020	Acaraú	2.724,90	817,47	3.542,37
230030	Acopiara	3.596,40	1.078,92	4.675,32
230040	Aiuaba	945,00	283,50	1.228,50
230050	Alcântaras	875,40	262,62	1.138,02
230060	Altaneira	334,20	100,26	434,46
230075	Amontada	3.604,80	1.081,44	4.686,24
230080	A. do Norte	413,40	124,02	537,42
230090	Apuiarés	1.233,00	369,90	1.602,90
230100	Aquiraz	4.231,80	1.269,54	5.501,34
230110	Aracati	3.600,00	1.080,00	4.680,00
230120	Aracoiaba	2.397,00	719,10	3.116,10
230125	Ararendá	990,00	297,00	1.287,00
230130	Araripe	1.084,20	325,26	1.409,46
230140	Aratuba	1.682,70	504,81	2.187,51
230150	Arneiróz	575,40	172,62	748,02
230160	Assaré	1.152,30	345,69	1.497,99
230170	Aurora	2.304,30	691,29	2.995,59
230185	Banabuiú	962,40	288,72	1.251,12
230190	Barbalha	2.134,20	640,26	2.774,46
230195	Barreira	1.358,10	407,43	1.765,53
230200	Barro	1.409,70	422,91	1.832,61
230205	Barroquinha	913,50	274,05	1.187,55
230210	Baturité	3.183,60	955,08	4.138,68
230220	Beberibe	2.321,10	696,33	3.017,43
230230	Bela Cruz	2.130,00	639,00	2.769,00
230240	Boa Viagem	4.555,50	1.366,65	5.922,15
230250	Brejo Santo	1.674,30	502,29	2.176,59
230260	Camocim	3.353,10	1.005,93	4.359,03
230270	Campos Sales	1.437,00	431,10	1.868,10



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 136/2009 – CIB/CE
PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA

ANEXO

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
230280	Canindé	5.781,00	1.734,30	7.515,30
230290	Capistrano	1.272,90	381,87	1.654,77
230310	Cariré	2.154,90	646,47	2.801,37
230320	Caririaçu	1.842,00	552,60	2.394,60
230330	Cariús	1.741,20	522,36	2.263,56
230340	Carnaubal	1.064,10	319,23	1.383,33
230350	Cascavel	3.141,00	942,30	4.083,30
230360	Catarina	843,90	253,17	1.097,07
230365	Catunda	1.197,00	359,10	1.556,10
230370	Caucaia	15.523,80	4.657,14	20.180,94
230380	Cedro	2.307,30	692,19	2.999,49
230390	Chaval	558,60	167,58	726,18
230393	Choró	915,30	274,59	1.189,89
230395	Chorozinho	1.089,60	326,88	1.416,48
230400	Coreaú	2.161,80	648,54	2.810,34
230410	Cratós	4.192,80	1.257,84	5.450,64
230420	Crato	5.543,10	1.662,93	7.206,03
230423	Croatá	1.564,20	469,26	2.033,46
230425	Cruz	1.448,70	434,61	1.883,31
230426	D. I. Pinheiro	841,80	252,54	1.094,34
230427	Ererê	636,30	190,89	827,19
230428	Eusébio	2.926,50	877,95	3.804,45
230430	Farias Brito	1.358,10	407,43	1.765,53
230435	Forquilha	1.509,60	452,88	1.962,48
230440	Fortaleza	96.094,50	28.828,35	124.922,85
230445	Fortim	816,30	244,89	1.061,19
230450	Frecheirinha	1.446,00	433,80	1.879,80
230460	G. Sampaio	456,60	136,98	593,58
230465	Graça	1.621,50	486,45	2.107,95
240470	Granja	4.242,60	1.272,78	5.515,38
230480	Granjeiro	329,40	98,82	428,22
230490	Groaíras	762,90	228,87	991,77
230495	Guaiúba	1.352,10	405,63	1.757,73
230500	G. do Norte	3.453,00	1.035,90	4.488,90
230510	Guaramiranga	439,80	131,94	571,74
230520	Hidrolândia	1.827,30	548,19	2.375,49



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 136/2009 – CIB/CE
PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA

ANEXO

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
230523	Horizonte	2.223,90	667,17	2.891,07
230526	Ibaretama	929,40	278,82	1.208,22
230530	Ibiapina	2.409,30	722,79	3.132,09
230533	Ibicuitinga	875,40	262,62	1.138,02
230535	Icapuí	856,80	257,04	1.113,84
230540	Icó	4.293,30	1.287,99	5.581,29
230550	Iguatu	5.091,60	1.527,48	6.619,08
230560	Independência	2.901,30	870,39	3.771,69
230565	Ipaporanga	762,60	228,78	991,38
230580	Ipú	3.303,00	990,90	4.293,90
230590	Ipueiras	3.722,40	1.116,72	4.839,12
230600	Iracema	1.522,80	456,84	1.979,64
230610	Irauçuba	2.109,60	632,88	2.742,48
230620	Itaiçaba	519,30	155,79	675,09
230625	Itaitinga	1.935,30	580,59	2.515,89
230630	Itapajé	2.718,00	815,40	3.533,40
230640	Itapipoca	6.495,30	1.948,59	8.443,89
230650	Itapiúna	1.320,90	396,27	1.717,17
230655	Itarema	1.938,90	581,67	2.520,57
230670	Jaguaratama	1.500,00	450,00	1.950,00
230690	Jaguaribe	2.660,40	798,12	3.458,52
230700	Jaguaruana	2.893,20	867,96	3.761,16
230710	Jardim	1.493,10	447,93	1.941,03
230720	Jati	425,40	127,62	553,02
230725	J. de Jericoacoara	858,30	257,49	1.115,79
230730	Juazeiro do Norte	11.251,80	3.375,54	14.627,34
230740	Jucás	1.793,40	538,02	2.331,42
230750	L. da Mangabeira	3.504,90	1.051,47	4.556,37
230760	Limoeiro do Norte	4.084,80	1.225,44	5.310,24
230765	Maracanaú	14.084,10	4.225,23	18.309,33
230770	Maranguape	6.552,60	1.965,78	8.518,38
230780	Marco	1.466,10	439,83	1.905,93
230790	Martinópolis	800,10	240,03	1.040,13
230800	Massapê	2.220,30	666,09	2.886,39
230810	Mauriti	1.941,60	582,48	2.524,08
230820	Meruoca	1.036,50	310,95	1.347,45



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 136/2009 – CIB/CE
PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA

ANEXO

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
230830	Milagres	1.539,30	461,79	2.001,09
230835	Milhã	839,70	251,91	1.091,61
230837	Miraíma	1.185,00	355,50	1.540,50
230840	Missão Velha	1.659,00	497,70	2.156,70
230850	Mombaça	3.682,80	1.104,84	4.787,64
230860	Monsenhor Tabosa	1.354,80	406,44	1.761,24
230870	Morada Nova	4.877,10	1.463,13	6.340,23
240880	Moraújo	908,70	272,61	1.181,31
230890	Morrinhos	1.100,70	330,21	1.430,91
230900	Mucambo	964,20	289,26	1.253,46
230910	Mulungu	702,30	210,69	912,99
230920	Nova Olinda	596,70	179,01	775,71
230930	Nova Russas	2.667,90	800,37	3.468,27
230945	Ocara	1.391,10	417,33	1.808,43
230950	Orós	2.292,30	687,69	2.979,99
230960	Pacajus	2.609,10	782,73	3.391,83
230970	Pacatuba	3.298,20	989,46	4.287,66
230980	Pacoti	1.334,70	400,41	1.735,11
230990	Pacujá	559,80	167,94	727,74
231000	Palhano	933,30	279,99	1.213,29
231010	Palmácia	1.129,50	338,85	1.468,35
231020	Paracuru	1.641,60	492,48	2.134,08
231025	Paraipaba	1.532,70	459,81	1.992,51
231030	Parambu	2.256,00	676,80	2.932,80
231040	Paramoti	680,10	204,03	884,13
231050	Pedra Branca	2.595,00	778,50	3.373,50
231060	Penaforte	377,70	113,31	491,01
231070	Pentecoste	2.443,80	733,14	3.176,94
231080	Pereiro	1.493,70	448,11	1.941,81
231085	Pindoretama	1.101,30	330,39	1.431,69
231090	Piquet Carneiro	1.026,30	307,89	1.334,19
231095	Pires Ferreira	1.022,10	306,63	1.328,73
231110	Porteiras	883,80	265,14	1.148,94
231120	Potengi	546,00	163,80	709,80
231126	Quiterianópolis	1.773,60	532,08	2.305,68
231130	Quixadá	3.555,00	1.066,50	4.621,50
231135	Quixelô	1.155,90	346,77	1.502,67



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 136/2009 – CIB/CE
PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA

ANEXO

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
231140	Quixeramobim	2.830,50	849,15	3.679,65
231150	Quixeré	1.371,30	411,39	1.782,69
231160	Redenção	2.535,00	760,50	3.295,50
231170	Reriutaba	1.807,80	542,34	2.350,14
231180	Russas	4.260,00	1.278,00	5.538,00
231190	Saboeiro	1.412,70	423,81	1.836,51
231195	Salitre	800,10	240,03	1.040,13
231220	Santa Quitéria	5.331,30	1.599,39	6.930,69
231200	Santana do Acaraú	1.728,30	518,49	2.246,79
231210	Santana do Cariri	760,50	228,15	988,65
231230	São Benedito	4.043,40	1.213,02	5.256,42
231240	S. G. Amarante	2.407,50	722,25	3.129,75
231260	São Luís do Curu	944,70	283,41	1.228,11
231270	Senador Pompeu	2.211,00	663,30	2.874,30
231280	Senador Sá	771,00	231,30	1.002,30
231290	Sobral	14.481,60	4.344,48	18.826,08
231300	Solonópole	1.237,80	371,34	1.609,14
231310	Tabuleiro do Norte	2.421,30	726,39	3.147,69
231320	Tamboril	1.736,40	520,92	2.257,32
231330	Tauá	3.735,60	1.120,68	4.856,28
231335	Tejuçuoca	1.275,90	382,77	1.658,67
231340	Tianguá	5.643,60	1.693,08	7.336,68
231350	Trairí	2.723,40	817,02	3.540,42
231355	Tururu	1.188,60	356,58	1.545,18
231360	Ubajara	2.716,80	815,04	3.531,84
231375	Umirim	1.279,50	383,85	1.663,35
231380	Uruburetama	1.057,80	317,34	1.375,14
231390	Uruoca	1.048,50	314,55	1.363,05
231395	Varjota	1.764,60	529,38	2.293,98
231400	Várzea Alegre	2.479,80	743,94	3.223,74
231410	Viçosa do Ceará	5.258,40	1.577,52	6.835,92
TOTAL		480.647,70	144.194,31	624.842,01